

8 de abril de 2009.

Of. nº 086/2009

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 011/2009 de autoria desse Executivo Municipal e que ***“autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder redução de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a lotes destinados a estacionamento e dá outras providências”***, o qual foi aprovado por unanimidade, sem emendas, na última sessão ordinária ocorrida dia 7 (sete) de abril de 2009.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Capelesso
Presidente**

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR